



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024005621

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do Termo de Inexigibilidade nº 026/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1842, de 09 de fevereiro de 2024, página 68.

Onde se lê:

V - OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações do Cantor Erick Silva de Carvalho, no evento "Carnaval 2024", no Centro e nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 11, 12 e 13/02/2024.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Leia-se:

V - OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do Cantor Erick Silva de Carvalho, no evento "Carnaval 2024", nos dias 11 e 13/02/2024, no bairro Monsuaba, e 12/02/2024, nos bairros do Frade e Parque Mambucaba.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Angra dos Reis - RJ, 21 de fevereiro de 2024.


Andre Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2024001802.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do Termo de Inexigibilidade n.º 026/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n.º 1842, de 09 de fevereiro de 2024, página 68.

Onde se lê:

V – OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações do Cantor Erick Silva de Carvalho, no evento “Carnaval 2024”, no Centro e nos Bairros em Angra dos Reis nos dias 11, 12 e 13/02/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Leia-se:

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do Cantor Erick Silva de Carvalho, no evento “Carnaval 2024”, nos dias 11 e 13/02/2024, no bairro Monsuaba, e 12/02/2024, nos bairros do Frade e Parque Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Angra dos Reis – RJ, 21 de fevereiro de 2024.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

PORTARIA Nº 003/2024/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 416/2023, de 07 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 2.631, CPF n.º 867.571.307-00, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a Dispensa de Licitação referente ao Processo n.º 2024002618, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 23.853.338/0001-91, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee Break para 70 pessoas, durante o curso da Nova Lei de Licitações, para capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, matrícula 29.796, CPF n.º 153.477.347-95, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Dispensa de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

21 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO **CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº** **8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 ao CONTRATO Nº 214/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – RUA JUSCELINO KUBITSCHECK – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 24/02/2024 e término em 24/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 § 1º, inciso II da Lei n.º 8666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do despacho